

NOTA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES (COLDIR) DO IFPI
(REFERENTE À MEDIDA PROVISÓRIA 746/2016, QUE PROPÕE REFORMA DO
ENSINO MÉDIO)

O Colégio de Dirigentes do IFPI, formado pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretores-Gerais dos Campi e Diretores Sistêmicos, posiciona-se publicamente a favor da permanência obrigatória das disciplinas de Artes, Sociologia, Filosofia e Educação Física no Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Admite-se que a estrutura do Ensino Médio em nosso país pode ser reformulada e que a implementação de medidas dessa natureza é de extrema complexidade. No entanto, qualquer proposta de reforma no sistema educacional deve ser precedida de amplo debate com as categorias e sujeitos diretamente envolvidos no processo e, não, ser decidida por meio de uma Medida Provisória.

A própria Lei 9.394/1996 (LDB) impõe a gestão democrática do Ensino como princípio fundamental, tendo a educação pública, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Deste modo, o pleno desenvolvimento do educando requer uma concepção de educação que vai além dos aspectos que valorizam apenas a formação técnica, sendo necessária a presença, no currículo, de componentes que contemplem aspectos humanísticos e de cidadania, para a formação de sujeitos reflexivos, críticos, criativos e dotados de conhecimentos úteis para a sua vida plena.

Ante o exposto, o Colégio de Dirigentes reitera sua posição de defesa da obrigatoriedade das disciplinas de Artes, Sociologia, Filosofia e Educação Física no Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.